

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 13/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas: EXPEDITO BEZERRA DE FREITAS NETO - CPF: 054.707.554-52 e IRINALDO RIBEIRO DE SOUZA - CNPJ: 18.058.381/0001-25, referente à Fornecimento parcelado e eventual de almoço em local apropriado na ZONA URBANA E RURAL para alimentação dos funcionários e colaboradores em situações eventuais e extraordinárias quando houver necessidade.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de março de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 82467040

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2024.
EDIÇÃO 1861. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>